

EDITAL Nº 29/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL 2021.1 - SiSU/MEC-2021.1

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e suas alterações, torna pública a convocação 5.764 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro) candidatas Classificadas e Suplentes para realizar a Pré-matrícula da 2ª Chamada (lista de espera), em 82 (oitenta e dois) cursos de graduação presenciais desta autarquia federal e ingresso no 1º semestre de 2021 no Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca com suas Unidades de Ensino, Campus do Sertão com sua Unidade de Ensino, Campus CECA (Campus de Engenharias e Ciências Agrárias) e sua Unidade de Ensino e Espaço Cultural, os quais foram disponibilizados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2021.1.

A seleção dos candidatos, disponibilizadas por meio do SiSU 2021.1, será realizada em fase única, exclusivamente com base nos resultados obtidos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2021.1.

O Edital de convocação da 2ª chamada de pré-matrícula com as normas e instruções para participar dos procedimentos de pré-matrícula encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, nos murais do Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) e das Coordenadorias de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) dos Campi da UFAL, bem como na sede da COPEVE, situada na Avenida Lourival de Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, CEP 57072-970.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021.
AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação

JOSEALDO TONHOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 7/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021
VAGA B- REABERTURA

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas. O certame visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 09/06/2021, às 8 horas, até o dia 25/06/2021, às 18 horas (horário de Brasília).

O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será conforme o estabelecido no Anexo III.

Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato.

A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento na subcategoria de Doutor de professor visitante e professor visitante estrangeiro, prevista nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG.

O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2021

Nº Processo: 23066.022030/21-41. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE Rio. CNPJ: 33.661.745/0001-50.

Objeto: Desenvolvimento de Ações Conjuntas, Capazes de Propiciar a Plena Operacionalização da Lei nº 11.788/08 e 9.394/96, relativas a Estágio de Estudantes.

Vigência: 02.06.2021 a 01.06.2023.

Data de Assinatura: 02.06.2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2021

Nº Processo: 23066.021416/2021-35. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTROLLER TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 34.396.879/0001-54. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008.

Vigência: 02.06.2021 a 01.06.2026. Data de Assinatura: 02.06.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), CNPJ 63.025.530/0001-04. Processo: 23507.001760/2021-58. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de junho de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Durval Dourado Neto, Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ /USP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA Nº 03/2021, publicado no DOU Edição 103, de 02 de junho de 2021, seção 3 - página 89.

Onde se lê:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 31/05/2021 até às 23h59min do dia 04/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariadespesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

Leia-se:

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2021 até às 23h59min do dia 11/06/2021, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: engenhariadespesca.concurso@gmail.com, anexando os documentos solicitados no item 5.2 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles;

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Capta Consultoria Empresarial e Treinamentos Profissionais LTDA, CNPJ: 22.635.498/0001-00, Processo 23507.001891/2021-13. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de maio de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Maria Alessandra Rodrigues de Carvalho, Sócia-administradora da Capta Consultoria Empresarial e Treinamentos Profissionais LTDA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO GERAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE GRANADA (REINO DA ESPANHA). Constitui o objeto do presente Acordo Geral o desenvolvimento de relações acadêmicas, culturais e científicas entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Granada, para o qual será facilitado um intercâmbio sobre as especialidades, planos de estudos e calendários atuais. Serão informadas ambas as instituições sobre projetos de pesquisa que sejam implementados em temas de interesse comum. A duração deste Acordo é até 01/06/2025. Data da assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE DE GRANADA: María Pilar Aranda Ramírez(Reitora) e pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais).

Fortaleza 02 de junho de 2021. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC-BRASIL E A UNIVERSIDADE DE GRANADA (REINO DA ESPANHA). OBJETO: estabelecer um programa de intercâmbio e as condições que o regerão, entre a Universidade de Granada e a Universidade Federal do Ceará. A duração deste Acordo é até 01/06/2025. Data da assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE DE GRANADA: Dorothy Kelly (Vice-Reitora de Internacionalização) e pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais).

Fortaleza 02 de junho de 2021. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2021

A Comissão Especial de Desfazimento de Bens - CEDB torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, onde serão leiloados bens móveis especificados no anexo I do edital, às 9h do dia 02 de julho de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.lopesleiloes.net.br, através do Leiloeiro Público João Lopes Cavalcante. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e subsequentes, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior. Cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do lote, na modalidade eletrônica. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade ELETRÔNICA, devendo realizar o cadastro no site do Leiloeiro Público Oficial: www.lopesleiloes.net.br, pelo menos 24 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital. Os bens móveis, objeto do leilão, encontram-se expostos à vistoria pública, a partir de 28 de junho de 2021 até o último dia anterior a realização do leilão, em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Depósito de Inservíveis da UFC, Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici - Fortaleza/CE (agendamento: 85-3366 9502 - Neto / Jean); no Instituto de Cultura e Arte da UFC (ICA), Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici - Fortaleza/CE (agendamento: 85-991017460 - Francisco de Assis); no Complexo Hospitalar da UFC, Campus Porangabuçu - Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE (agendamento: 85-988746443 / 99688.1304 - Everardo / Jonatas). O Edital poderá ser obtido a partir do dia 03/06/2021 junto à Divisão de Patrimônio, Av. Humberto Monte s/n - Campus do Pici, Fortaleza-Ce, bem como através do e-mail: patrimonio@proplad.ufc.br e do site: www.proplad.ufc.br.

Fortaleza, 02 de junho de 2021. JEAN MICHEL DE CARVALHO e ANTONIO RODRIGUES FERNANDES NETO - Comissão Permanente de Desfazimento de Bens PROPLAD/UFC.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º termo de apostilamento-contrato nº62/2019- excimer tecnologia comercio e assistencia de equipamentos medicos e hospitalares, cnpj: 10.293.515/0001-80-processo nº23067.028147/2019-11- considerando a identificação de erro formal, quando do erro de digitação a partir do item 3 da nomeação das cláusulas do termo de contrato nº 62/2019 documento- (sei nº 1182402), conforme verifica-se do despacho nº 181/2020/dci/assessoria geral/proplad (sei nº1388016) e ofício 1010/2020/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria -(sei-1401148), retifica-se a partir do item 3 as nomeações das cláusulas do termo de contrato nº 62/2019documento- (sei nº 1182402)..

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

2º termo de apostilamento-reajuste- contrato nº62/2019- excimer tecnologia comercio e assistencia de equipamentos medicos e hospitalares, cnpj: 10.293.515/0001-80-processo nº23067.028147/2019-11- o percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 5,719290%. Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 8.217,03 (oito mil duzentos e dezessete reais e três centavos). assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 151.889,31 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme ofício 811/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria. Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no ipca acumulado de dezembro/2019 a dezembro/2020, conforme recomendado no parecer n. 00287/2020/nucrc/pfufc/pgf/agu. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 01 de dezembro de 2020, conforme o referido parecer. Processo sei nº23067.048570/2020-63..

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).'

